



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 425/2006

Renovação do pedido de destacamento de serviço à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por meu despacho de 11 de Agosto de 2006 e com a anuência do director-geral dos Registos e do Notariado de 24 de Agosto de

2006, foi a Rui Manuel Domingues de Almeida, segundo-ajudante afecto à Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, autorizado o pedido de prorrogação do destacamento para exercer funções no Museu da Presidência da República, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Despacho n.º 19 426/2006

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Julho de 2006, que aprovou o Plano Nacional de Leitura, determinou a criação de uma comissão interministerial de apoio à sua execução, definindo também as competências que se entenderam como adequadas à concretização dos objectivos daquele Plano. Essa comissão é designada, nos termos e ao abrigo da referida resolução do Conselho de Ministros, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação, da cultura e da comunicação social e é constituída por funcionários ou agentes dos serviços a envolver na execução do Plano, que acumulam funções com as que desempenham nos respectivos lugares, sem acréscimo remuneratório.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Para efeitos do cumprimento do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006, é designada a Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura, que possui a seguinte composição:

Licenciada Maria Teresa do Carmo Soares Calçada, em representação do Ministério da Educação.

Licenciado José Manuel de Azevedo Cortês e mestre Maria Carlos de Figueiredo Guerra Gil Loureiro, em representação do Ministério da Cultura.

Licenciada Maria Alexandra Ferreira da Silva e Lorena, em representação do Instituto de Comunicação Social.

2 — Esta Comissão de Apoio desenvolve as suas actividades em estreita colaboração e articulação com a rede de bibliotecas escolares.

3 — O apoio técnico e logístico à Comissão referida nos números anteriores é prestado pela Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

14 de Agosto de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 19 427/2006

Por despacho de 7 de Setembro de 2006 do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiro e Fronteiras a especialista superior do nível 3

da carreira de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Eunice Felismina Carvalho Lopes Calisto foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de especialista superior do nível 2, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 36.º e no n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 19 428/2006

Mário Rui dos Santos Miranda Duarte, conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director de serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 3 de Agosto de 2006, determinando a cessação das referidas funções, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 429/2006

Considerando que em 1 de Março de 1998, data relevante para ser reconhecido o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, Cipriano Muiria se encontrava contratado pela Administração do território de Macau em regime de prestação de serviços;

Considerando que da interpretação conjugada dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, e da própria *ratio legis*, resulta que, além das relações laborais expressamente previstas no n.º 2, apenas podem legitimar o reconhecimento do direito de ingresso aqui em causa aquelas relações que se constituem em